



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 77, de 04 de outubro de 2024-UNILAB

Instituir os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)/Redenção-CE.

**O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

Art.1º Institui os membros abaixo listadas/os, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

- Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco;
- Prof. Dr. Adolfo Pereira de Souza Junior;
- Profa. Dr. Aline Cristina de Oliveira Abbonizio;
- Profa. Dra. Andrea Yumi Sugishita Kanikadan;
- Profa. Dra. Carla Susana Alem Abrantes;
- Prof. Dr. Eduardo Gomes Machado;
- Profa. Dra. Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro;
- Profa. Dra. Francisca Rosália Silva Menezes;
- Prof. Me. João Paulo da Silva Lima;
- Profa. Dra. Joceny de Deus Pinheiro;
- Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante;
- Prof. Me. José Cleber da Silva Nogueira;
- Prof. Dr. José Josberto Montenegro Sousa;
- Prof. Dr. Joserlene Lima Pinheiro;

- Profa. Ma. Kátia Coelho Castro de Moraes Lopes;
- Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes;
- Profa. Dra. Luma Nogueira de Andrade;
- Prof. Me. Reginaldo de Oliveira Nunes;
- Prof. Dr. Rhuan Carlos dos Santos Lopes;
- Prof. Dr. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira;
- Prof. Dr. Ricardo César Carvalho Nascimento;
- Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza;
- Profa. Dra. Rosangela Ribeiro da Silva;
- Prof. Me. Suzenilson da Silva Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 04/10/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1023822** e o código CRC **A5FF2C73**.